



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL – RO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Rua Anísio Serrão, n. 2.100, Bairro Centro(69)3907-4278

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

1.1. Este documento foi elaborado a partir da análise da viabilidade técnica e econômica de estratégias de contratação, contendo os elementos necessários, suficientes e com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da contratação de forma clara e suficiente, possibilitando a avaliação de custos e a definição dos métodos e prazo de execução.

O presente Termo de Referência foi elaborado em consonância com os ditames expressos na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos, conjuntamente o Decreto Municipal nº 9.592/PMC/2024 – Regulamenta a Lei de Licitações e Contratos em âmbito Municipal, dos quais possuem finalidade de instruir procedimento a ser deflagrado visando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de multimídia para atender a prefeitura do município de Cacoal.

1.2. Nesta esteira, o Inciso II, do Artigo 75 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos norteia as normas gerais dos procedimentos de dispensa de procedimento licitatório para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, adequadamente à pretensa contratação.

1.3 Vejamos o teor:

Art. 75. É dispensável a licitação:
[...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP. **Valor atualizado em 2025: R\$ 62.725,59;**

2. DO OBJETO

Dispensa de licitação visando a aquisição de equipamentos de multimídia (**INFRAESTRUTURA DE REDE, CONECTIVIDADE, GERENCIAMENTO E ACESSÓRIOS**) nas condições mínimas descritas neste Termo de Referência:

2.1.DA DESCRIÇÃO E DO VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para os itens é de **R\$59.779,50 (CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** de acordo com tabela abaixo, media entre as prévias anexas ao Processo Eletrônico 3276/25.

Previsão para aquisição de equipamentos de multimídia no PAC e na Lei Orçamentária Anual (LOA) conforme disposição saldo para aquisição de permanentes conforme as dotações orçamentarias abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL – RO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Rua Anísio Serrão, n. 2.100, Bairro Centro(69)3907-4278

QUADRO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
UNIDADE GESTTORA	13.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL
AÇÃO PROGRAMÁTICA	ATEND. AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	13.001.10.302.0029.2.216
ELEMENTO E SUBELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
FONTE	15000200
REDUZIDO	101

2.3. PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL E SECRETARIAS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	Caixa de Cabo Lan U/utp Cat.5e 24 Awg, 4 Pares, Cmx 305m, 100% Cobre, Azul Aplicação: Suporta: GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z; 100BASE-TX, IEEE 802.3u; 100BASE-T4, IEEE 802.3u; 100vg-AnyLAN, IEEE802.12; ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 e AF-PHY-0018.000; TP-PMD , ANSI X3T9.5; 10BASE-T, IEEE802.3; TOKEN RING, IEEE802.5; 3X-AS400, IBM; POWER OVER ETHERNET, IEEE 802.3af. Categoria: CAT.5e Bitola do Condutor: 24AWG Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal 0,9mm Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nú Compatibilidade: Toda a linha FCS Conectores e patch panels CAT.5e Quantidade de Pares: 4 Construção: U/UTP Capa: Constituído por PVC retardante a chama Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705 Diâmetro Nominal: 4,8mm Temperatura de Operação: -20°C a 60°C Temperatura de Armazenamento: -20°C a 70°C Temperatura de Instalação: 0°C a 50 °C Resistência de Isolamento: 10000 MΩ.km Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor a 20 °C: 93,8 Ω/km	8	R\$ 887,00	R\$7.096,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL – RO

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Rua Anísio Serrão, n. 2.100, Bairro Centro(69)3907-4278

	Capacitância Mútua Máxima @ 1 kHz: 56 pF/m Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra Máx. @ 1 kHz: 3,3 pF/m Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s Impedância Característica: 100±15% Ω Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo: 45ns/100m Velocidade de Propagação Nomina: 68% Suporte a POE: PoE (IEEE 802.3af) - Sem restrição de feixe PoE+ (IEEE 802.at) - Sem restrição de feixe PoE++ (IEEE 802.bt) - 192 feixes 4PPoE (IEEE 802.bt) - 96 feixes Link Permanente: Link permanente de até 90m Canal: Canal de até 4 conexões - 100m MPTL: MPTL de até 90m RoHS: Cabo de acordo com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances) Normas: TIA-568.2-D ISO/IEC 11801 UL 444 ABNT NBR 14703 ABNT NBR 14705 Certificações: UL Verified: E257905 ETL 4 conexões: 3075278-003 ISO9001/ISO14001: A1969/A10659 Anatel: 00036-08-00256 Referencia: Furukawa MultilanUtp Cat5e, 305 Mt			
	Armário Rack 19 pol 6Us Fechado	8	R\$374,00	R\$2.992,00
	Roteador Wi-Fi 6 AX3000 Dual Band Gigabit 4 Antenas Experimente a próxima geração de conectividade com este roteador Wi-Fi 6 AX3000. Este poderoso dispositivo oferece velocidades incríveis de até 3.000Mbps, divididas em 2.402Mbps na banda de 5GHz e 574Mbps na banda de 2,4GHz. Com quatro antenas de alto ganho e a avançada tecnologia de beamforming, proporciona ampla cobertura e um sinal Wi- Fi forte em todos os ambientes. As tecnologias inovadoras OFDMA e MU- MIMO aprimoram a capacidade do roteador, permitindo mais conexões simultâneas, ideal para locais com diversos dispositivos conectados. Além disso, assegura uma conexão estável e rápida para dispositivos cabeados, oferecendo	75	R\$148,90	R\$11.167,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL – RO

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Rua Anísio Serrão, n. 2.100, Bairro Centro(69)3907-4278

	1 porta Gigabit Ethernet WAN e 4 portas Gigabit Ethernet LAN. Características Gerais Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11a/n/ac/ax 5 GHz e IEEE 802.11b/g/n/ax 2.4 GHz Velocidade de Wi-Fi: AX3000 (5 GHz: até 2402 Mbps; 2.4 GHz: até 574 Mbps) Capacidade Wi-Fi: Dual Band (atribua dispositivos a diferentes bandas para melhor desempenho) Modos de Operação: Roteador, Access Point Segurança: Firewall DoS, SPI Firewall, IP e MAC Address Binding Rede para Visitantes: 1 rede para convidados de 5 GHz / 1 rede para convidados de 2,4 GHz Criptografia Wi-Fi: WPA/WPA2/WPA3 Portas Ethernet: 1 porta WAN RJ45 10/100/1000 Mbps; 4 portas LAN RJ45 10/100/1000 Mbps Botões: Liga/Desliga, Reset, Wi-Fi/WPS Mesh Technology: Compatível com EasyMesh e suporta 802.11k/v/r Protocolos: IPv4/IPv6 Tipos de WAN: IP dinâmico, IP estático, PPPoE, PPTP, L2TP Dimensões: 260.2 x 135.0 x 41.6 mm Código de Homologação da Anatel: 005092303177 Conteúdo da Embalagem 01 Roteador Wi-Fi 6 AX3000 Dual Band Gigabit 4 Antenas 01 Adaptador de energia			
	Adaptador USB Wireless Dual Band AC1200 Preto Especificações: - Interface: USB 3.0 - Dimensões (L X C X A): 40.5 × 19.72 × 10.29mm - Tipo de Antena: Omni Direcional - Potência de Transmissão: <23dBm (EIRP) - Modos Wireless: Modo Ad-Hoc / Infraestrutura	170	R\$74,00	R\$12.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL – RO

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Rua Anísio Serrão, n. 2.100, Bairro Centro(69)3907-4278

	- Segurança Wireless: Suporte WEP 64/128 bits, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK - Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM - Certificação: CE, FCC, RoHS - Requerimentos do Sistema: Windows10/8.1/8/7/XP, Mac OS X 10.9-10.13 Padrões Wireless: - IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, - IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência: - 5GHz - 2.4GHz Taxa de Sinal: 5 GHz - 11ac: até 867Mbps (dinâmico) - 11n: até 300Mbps (dinâmico) - 11a: até 54Mbps (dinâmico) 2,4 GHz - 11n: até 400Mbps (dinâmico) - 11g: até 54Mbps (dinâmico) - 11b: até 11 Mbps (dinâmico) Sensibilidade de Recepção: 5GHz : - 11a 6Mbps: -91dBm - 11a 54Mbps: -76dBm - 11n HT20 : -71dBm - 11n HT40 : -70dBm - 11ac HT20: -68dBm - 11ac HT40: -64dBm - 11ac HT80: -62dBm 2.4GHz: - 11b 11Mbps: -86dBm - 11g 54Mbps: -73dBm - 11n HT20: -71dBm - 11n HT40: -70dBm Ambiente: - Temperatura de funcionamento: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F) - Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F) - Umidade operacional: 10% ~ 90% sem condensação - Umidade de armazenamento: 5% a 90% sem condensação Garantia: 1 ano de garantia (3 meses de garantia legal + 9 meses de garantia contratual junto ao			
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL – RO

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Rua Anísio Serrão, n. 2.100, Bairro Centro(69)3907-4278

	fabricante)			
	Switch Gigabit com 24 Portas 2 Slots SFP Standards and Protocols: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3x, IEEE 802.1d, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x, IEEE 802.1p Interface: 24 10/100/1000Mbps RJ45 Ports (Auto Negotiation/Auto MDI/MDIX) 2 Combo 100/1000Mbps SFP Slots 1 Console Port Network Media: 10BASE-T: UTP category 3, 4, 5 cable (maximum 100m) 100BASE-TX/1000Base-T: UTP category 5, 5e or above cable (maximum 100m) 100BASE-FX: MMF, SMF 1000BASE-X: MMF, SMF Fan Quantity: Fanless Power Supply: 100~240VAC, 50/60Hz Power Consumption: Maximum: 23.3W (220V/50Hz) Dimensions: (W x D x H) 17.32*8.7*1.73 in.(440*220*44 mm) PERFORMANCE Quality of Service: Bandwidth/Backplane 48Gbps Packet Forwarding Rate 35.7Mpps MAC Address Table 8k Jumbo Frame 10240 Bytes SOFTWARE FEATURES Support 802.1p CoS/DSCP priority Support 4 priority queues Queue scheduling: SP, WRR, SP+WRR Port/Flow- based Rate Limiting Voice VLAN L2 Features: IGMP Snooping V1/V2/V3 802.3ad LACP (Upto 8 aggregation groups, containing 8 ports per group) Spanning Tree STP/RSTP/MSTP BPDU Filtering/Guard TC/Root Protect Loop back detection 802.3x Flow Control IGMP Snooping V1/V2/V3 802.3ad LACP (Upto 8 aggregation groups, containing 8 ports per group) Spanning Tree STP/RSTP/MSTP BPDU Filtering/Guard TC/Root Protect	8	R\$1.898,00	R\$15.184,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL – RO

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Rua Anísio Serrão, n. 2.100, Bairro Centro(69)3907-4278

	Loop backdetection 802.3x Flow Control VLAN: Supportsupto 4K VLANssimultaneously (out of 4K VLAN IDs) Port/ MAC/Protocol-based VLAN GARP/GVRP Access ControlList: L2~L4 packagefilteringbasedonsourceanddestination MAC address, IP address, TCP/UDP ports, 802.1p, DSCP, protocoland VLAN ID Time Range Based Security: IP-MAC-Port-VID Binding IEEE 802.1X Port/MAC Basedauthentication, Radius,Guest VLAN DoSDefence Dynamic ARP inspection (DAI) SSH v1/v2 SSL v2/v3/TLSv1 Port Security Broadcast/Multicast/Unknown-unicast Storm Control IPv6: Dual IPv4/IPv6 stack MulticastListener Discovery (MLD) Snooping IPv6 neighbordiscovery (ND) Path maximumtransmissionunit (MTU) discovery Internet ControlMessageProtocol (ICMP) version 6 TCPv6/UDPv6 DHCPv6 Client Ping6 Tracert6 Telnet(v6) IPv6 SNMP IPv6 SSH IPv6 SSL Http/Https IPv6 TFTP Management: Web-based GUI and CLI management SNMP v1/v2c/v3,compatiblewithpublicMIBsand TP-LINK privateMIBs RMON (1, 2, 3, 9 groups) DHCP/BOOTP Client,DHCPsnooping,DHCP Option82 CPU Monitoring PortMirroring Time Setting: SNTP Integrated NDP/NTDP feature Firmware Upgrade: TFTP & Web System Diagnose: VCT SYSLOG &Public MIBS OTHERS:			
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL – RO

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Rua Anísio Serrão, n. 2.100, Bairro Centro(69)3907-4278

	Switch Power Cord Quick InstallationGuide Resource CD Rackmount Kit Rubber Feet Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ or Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® or Linux. OperatingTemperature: 0°C~40°C (32°F~104°F); StorageTemperature: -40°C~70°C (-40°F~158°F) OperatingHumidity: 10%~90% non-condensing StorageHumidity: 5%~90% non-condensing			
	REGUA tomada 6 POSIÇÕES - Preta	30	R\$30,00	R\$907,50
	Access Point Indoor com Características mínimas de: Taxas de dados do Wi-Fi 5 G: IEEE 802.11ax: 7,3 Mbps a 1201 Mbps; IEEE 802.11ac: 6,5 Mbps a 867 Mbps; IEEE 802.11n: 6,5 Mbps a 300 Mbps; IEEE 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps 2,4 G: IEEE 802.11ax: 7,3 Mbps a 573,5 Mbps; IEEE 802.11n: 6,5 Mbps a 300 Mbps; IEEE 802.11b: 1, 2, 5,5, 11 Mbps; IEEE 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps *A velocidade real varia de acordo com vários fatores, como condições ambientais, a distância entre os dispositivos, interferências de rádio no ambiente de operação e a combinação de dispositivos na rede. Faixas de frequência Rádio de 2,4 GHz: 2400-2483,5 MHz Rádio de 5 GHz: 5150-5850 MHz Largura de banda do canal 2,4 G: 20 e 40 MHz 5 G: 20, 40 e 80 MHz Segurança de Wi-Fi e do sistema WEP, WPA/WPA2-PSK, WPA/WPA2 Enterprise (TKIP/AES); WPA3, inicialização segura contra hackers e bloqueio de dados/controles críticos por meio de assinaturas digitais, certificado de segurança exclusivo e senha padrão aleatória para cada dispositivo. Potência máxima de transmissão 5 G: 22 dBm 2,4 G: 24 dBm *A potência máxima varia de acordo com o país, a faixa de frequência e a taxa de MCS Sensibilidade do receptor 2,4G 802.11b: -96 dBm @1 Mbps, -88 dBm @11 Mbps; 802.11g: -93 dBm @6 Mbps, -75 dBm @54 Mbps; 802.11n 20 MHz: -73 dBm @MCS7; 802.11n 40 MHz: -70 dBm @MCS7; 802.11ax 20 MHz: -60 dBm @MCS11; 802.11ax 40 MHz: -58 dBm @MCS11; 5G 802.11a: -92 dBm @6 Mbps, -74 dBm @54 Mbps; 802.11n 20 MHz: -73	10	R\$986,00	R\$9.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL – RO

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Rua Anísio Serrão, n. 2.100, Bairro Centro(69)3907-4278

	dBm @MCS7; 802.11n 40 MHz: -70 dBm @MCS7; 802.11ac 20 MHz: -67 dBm@MCS8; 802.11ac: 40 MHz: -63 dBm @MCS9; 802.11ac 80 MHz: -59 dBm @ MCS9; 802.11ax 20 MHz: -60 dBm @MCS11; 802.11ax 40 MHz: -58 dBm @MCS11; 802.11ax 80 MHz: -56 dBm @ MCS11 Interfaces de rede 2 portas Ethernet 10/100/1000Base-T com detecção automática Montagem Suporte de parede ou de teto para uso interno, kits incluídos LEDs 3 LEDs tricolores para indicação de status e controle do dispositivo Protocolos de rede IPv4, IPv6, 802.1Q, 802.1p, 802.1x, 802.11e/WMM Gerenciamento de rede Controlador integrado pode gerenciar até 50 pontos de acesso GWN locais O Cloud oferece uma plataforma de gerenciamento em nuvem gratuita para um número ilimitado de pontos de acesso ao Manager oferece um controlador de software local para até 3.000 pontos de acesso Uso eficiente da energia e energia verde PoE 802.3af/ 802.3at; Consumo máximo de energia: 9 W Conteúdo da embalagem Ponto de acesso sem fio 802.11ax Fonte de Alimentação 48v poe			
Valor Total				R\$59.779,50

Obs: O valor médio de cada item acima foi calculado com resultado de prévias obtidas por 06 (seis) empresas.

2.1–DA JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:

A Secretaria Municipal de Saúde, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) e o Pronto Atendimento Municipal serão transferidos para o antigo prédio da FACIMED, onde será instalado o novo Hospital Municipal de Cacoal. Essa mudança tem como objetivo ampliar e melhorar a infraestrutura de atendimento à população, garantindo melhores condições para pacientes e profissionais da saúde.

Para que essa transição ocorra de forma eficiente e segura, é imprescindível a aquisição de equipamentos e materiais essenciais para a estruturação da rede de tecnologia da informação e comunicação (TIC) no novo local. Entre os itens necessários estão cabos de rede, racks para organização de equipamentos, roteadores, switches, access points e outros dispositivos que garantam a conectividade e o funcionamento adequado dos serviços.

2.1.1. Justificativa para Aquisição por Dispensa de Licitação

A aquisição dos itens listados se justifica pela necessidade emergencial de garantir infraestrutura de TI adequada para o funcionamento das unidades de saúde que serão transferidas. A comunicação interna, o registro digital de atendimentos e a integração de sistemas de gestão hospitalar dependem de uma rede estruturada e funcional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL – RO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Rua Anísio Serrão, n. 2.100, Bairro Centro(69)3907-4278

A urgência da aquisição se baseia nos seguintes fatores:

Continuidade dos Serviços: O Hospital Municipal e as unidades transferidas dependem de uma rede de TI funcional para realizar prontuários eletrônicos, agendamentos e outras operações essenciais ao atendimento médico.

Inviabilidade de Espera pelo Processo Licitatório: O processo convencional de licitação pode atrasar a instalação da infraestrutura, comprometendo a qualidade e a disponibilidade dos serviços à população.

Especificidade Técnica e Compatibilidade: Os itens listados atendem requisitos técnicos indispensáveis para a integração com os sistemas já utilizados pela administração municipal, garantindo compatibilidade e eficiência operacional.

Interesse Público e Relevância Social: A adequação da estrutura tecnológica é fundamental para um atendimento médico ágil e seguro, beneficiando diretamente os cidadãos que necessitam dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, considerando a urgência da implantação do Hospital Municipal e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde, a aquisição dos equipamentos mencionados se faz necessária por meio de dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente.

Especificações Técnicas Detalhadas

(Baseadas na cotação prévia, com padronização para licitação)

Caixa de Cabo UTP CAT 5E - 24 AWG, 4 pares, 100% cobre, CMX 305m, azul;
Armário Rack 19" 6U - Aço carbono, portas com fechamento, ventilação passiva;
Roteador Wi-Fi 6 AX3000 - Dual Band (2.4GHz/5GHz), 4 antenas, IPv6;
Adaptador USB AC1200 - Dual Band (5GHz/2.4GHz), USB 3.0;
Switch Gerenciável 24P - 24 portas Gigabit + 2 slots SFP;
Access Point Indoor - Wi-Fi 6 (802.11ax), 2 portas Gigabit;
Régua de Tomada 6P - Proteção contra surtos (1500J);

2.2 - DA NÃO FRAGMENTAÇÃO DO OBJETO:

Mitigação de custos adicionais

O parcelamento pode acarretar acréscimos financeiros, como juros ou taxas administrativas, que aumentam o custo total da aquisição. Realizar o pagamento à vista garante a economia de recursos públicos, priorizando a aplicação eficiente e responsável do orçamento municipal.

2.2.1.a) Agilidade no processo de aquisição

A não realização do parcelamento permite que o processo de aquisição seja concluído de forma mais célere, viabilizando a disponibilidade imediata dos equipamentos e evitando atrasos na implementação das soluções necessárias para atender às demandas da assessoria.

2.2.1.b) Simplificação do controle financeiro

Ao evitar o parcelamento, elimina-se a necessidade de gestão de múltiplas parcelas, simplificando o controle financeiro e reduzindo o risco de inadimplência ou atrasos no pagamento.

2.2.1.c) Garantia de entrega e integridade contratual

Pagamentos à vista podem ser mais atrativos para fornecedores, aumentando a probabilidade de negociações favoráveis, melhorando prazos de entrega e assegurando o cumprimento do contrato em sua totalidade.

2.2.1.d) Disponibilidade orçamentária

Considerando a previsão orçamentária da administração municipal, a aquisição à vista é viável e não compromete o equilíbrio financeiro ou a execução de outras ações prioritárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL – RO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Rua Anísio Serrão, n. 2.100, Bairro Centro(69)3907-4278

2.2.1.e) Conclusão

A aquisição à vista dos equipamentos propostos se apresenta como a alternativa mais econômica, eficiente e vantajosa para o município, garantindo a qualidade e a prontidão dos serviços prestados pela Assessoria de Comunicação sem onerar os cofres públicos com custos adicionais desnecessários.

3- RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente aquisição visa garantir a implantação de uma infraestrutura de rede moderna, segura e eficiente para atender às necessidades tecnológicas do novo Hospital Municipal de Cacoal, que funcionará no antigo prédio da FACIMED. A estrutura será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) e pelo Pronto Atendimento Municipal, unidades que serão transferidas para o novo endereço.

Especificamente, pretende-se:

Assegurar conectividade estável e de alta velocidade para todos os setores das unidades de saúde envolvidas, por meio da instalação de cabos UTP CAT 5E e equipamentos compatíveis com as mais recentes tecnologias de rede, como o Wi-Fi 6;

Permitir o gerenciamento centralizado e eficiente da rede, com o uso de switches gerenciáveis e access points que proporcionem melhor controle, segurança e desempenho;

Garantir acesso seguro à internet e à rede interna, com a utilização de roteadores avançados e adaptadores de alta performance, compatíveis com múltiplos dispositivos;

Organizar de forma adequada e segura os equipamentos de rede, utilizando armários racks e régua de energia com proteção contra surtos, minimizando riscos de danos e interrupções nos serviços;

Criar uma base tecnológica que suporte os sistemas de prontuário eletrônico, comunicação interna e externa, monitoramento e gestão hospitalar, contribuindo para a eficiência dos atendimentos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

4- ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA DOS ITENS:

4.1 Requisitos Gerais - Fornecimento de equipamentos de Multimídia nos seguintes requisitos:

Item 01 - Caixa de Cabo Lan U/utp Cat.5e 24 Awg, 4 Pares, Cmx 305m, 100% Cobre, Azul

Aplicação: Suporta: GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z; 100BASE-TX, IEEE 802.3u; 100BASE-T4, IEEE 802.3u; 100vg-AnyLAN, IEEE802.12; ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 e AF-PHY-0018.000; TP-PMD, ANSI X3T9.5; 10BASE-T, IEEE802.3; TOKEN RING, IEEE802.5; 3X-AS400, IBM; POWER OVER ETHERNET, IEEE 802.3af.

Categoria: CAT.5e

Bitola do Condutor: 24AWG

Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal 0,9mm

Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nú

Compatibilidade: Toda a linha FCS

Conectores e patch panels CAT.5e

Quantidade de Pares: 4

Construção: U/UTP

Capa: Constituído por PVC retardante a chama

Classe de inflamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705

Diâmetro Nominal: 4,8mm

Temperatura de Operação: -20°C a 60°C

Temperatura de Armazenamento: -20°C a 70°C

Temperatura de Instalação: 0°C a 50 °C

Resistência de Isolamento: 10000 MΩ.km

Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%

R. Anísio Serrão, 2100 - Bairro: Centro - em Cacoal/RO - CEP: 76.963-804, Telefone: (0XX)69.3907-4278/OU3907-4073.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL – RO

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Rua Anísio Serrão, n. 2.100, Bairro Centro(69)3907-4278

Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor a 20 °C: 93,8 Ω/km
Capacitância Mútua Máxima @ 1 kHz: 56 pF/m
Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra Máx. @ 1 kHz: 3,3 pF/m
Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s
Impedância Característica: 100±15% Ω
Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz
Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo: 45ns/100m
Velocidade de Propagação Nomina: 68%
Suporte a POE: PoE (IEEE 802.3af) - Sem restrição de feixe
PoE+ (IEEE 802.at) - Sem restrição de feixe
PoE++ (IEEE 802.bt) - 192 feixes
4PPoE (IEEE 802.bt) - 96 feixes
Link Permanente: Link permanente de até 90m
Canal: Canal de até 4 conexões - 100m
MPTL: MPTL de até 90m
RoHS: Cabo de acordo com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances)
Normas: TIA-568.2-D
ISO/IEC 11801
UL 444
ABNT NBR 14703
ABNT NBR 14705
Certificações: UL Verified: E257905
ETL 4 conexões: 3075278-003
ISO9001/ISO14001: A1969/A10659
Anatel: 00036-08-00256
Referencia: Furukawa MultilanUtp Cat5e, 305 Mt

Item 02 - Armário Rack 19 pol 6Us Fechado

Item 03 - Roteador Wi-Fi 6 AX3000 Dual Band Gigabit 4 Antenas

Experimente a próxima geração de conectividade com este roteador Wi-Fi 6 AX3000. Este poderoso dispositivo oferece velocidades incríveis de até 3.000Mbps, divididas em 2.402Mbps na banda de 5GHz e 574Mbps na banda de 2,4GHz. Com quatro antenas de alto ganho e a avançada tecnologia de beamforming, proporciona ampla cobertura e um sinal Wi-Fi forte em todos os ambientes. As tecnologias inovadoras OFDMA e MU-MIMO aprimoram a capacidade do roteador, permitindo mais conexões simultâneas, ideal para locais com diversos dispositivos conectados. Além disso, assegura uma conexão estável e rápida para dispositivos cabeados, oferecendo 1 porta Gigabit Ethernet WAN e 4 portas Gigabit Ethernet LAN.

Características Gerais

Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11a/n/ac/ax 5 GHz e IEEE 802.11b/g/n/ax 2.4 GHz

Velocidade de Wi-Fi: AX3000 (5 GHz: até 2402 Mbps; 2.4 GHz: até 574 Mbps)

Capacidade Wi-Fi: Dual Band (atribua dispositivos a diferentes bandas para melhor desempenho)

Modos de Operação: Roteador, Access Point

Segurança: Firewall DoS, SPI Firewall, IP e MAC Address Binding

Rede para Visitantes: 1 rede para convidados de 5 GHz / 1 rede para convidados de 2,4 GHz

Criptografia Wi-Fi: WPA/WPA2/WPA3

Portas Ethernet: 1 porta WAN RJ45 10/100/1000 Mbps; 4 portas LAN RJ45 10/100/1000 Mbps

Botões: Liga/Desliga, Reset, Wi-Fi/WPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL – RO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Rua Anísio Serrão, n. 2.100, Bairro Centro(69)3907-4278

Mesh Technology: Compatível com EasyMesh e suporta 802.11k/v/r

Protocolos: IPv4/IPv6

Tipos de WAN: IP dinâmico, IP estático, PPPoE, PPTP, L2TP

Dimensões: 260.2 x 135.0 x 41.6 mm

Código de Homologação da Anatel: 005092303177

Conteúdo da Embalagem

01 Roteador Wi-Fi 6 AX3000 Dual Band Gigabit 4 Antenas

01 Adaptador de energia

Item 04 - Adaptador USB Wireless Dual Band AC1200 Preto

Especificações:

- Interface: USB 3.0
- Dimensões (L X C X A): 40.5 × 19.72 × 10.29mm
- Tipo de Antena: Omni Direcional
- Potência de Transmissão: <23dBm (EIRP)
- Modos Wireless: Modo Ad-Hoc / Infraestrutura
- Segurança Wireless: Suporte WEP 64/128 bits, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK
- Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM
- Certificação: CE, FCC, RoHS
- Requerimentos do Sistema: Windows10/8.1/8/7/XP, Mac OS X 10.9-10.13

Padrões Wireless:

- IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a,
- IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b

Frequência:

- 5GHz
- 2.4GHz

Taxa de Sinal:

5 GHz

- 11ac: até 867Mbps (dinâmico)
- 11n: até 300Mbps (dinâmico)
- 11a: até 54Mbps (dinâmico)

2,4 GHz

- 11n: até 400Mbps (dinâmico)
- 11g: até 54Mbps (dinâmico)
- 11b: até 11 Mbps (dinâmico)

Sensibilidade de Recepção:

5GHz :

- 11a 6Mbps: -91dBm
- 11a 54Mbps: -76dBm
- 11n HT20 : -71dBm
- 11n HT40 : -70dBm
- 11ac HT20: -68dBm
- 11ac HT40: -64dBm
- 11ac HT80: -62dBm

2.4GHz:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL – RO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Rua Anísio Serrão, n. 2.100, Bairro Centro(69)3907-4278

- 11b 11Mbps: -86dBm
- 11g 54Mbps: -73dBm
- 11n HT20: -71dBm
- 11n HT40: -70dBm

Ambiente:

- Temperatura de funcionamento: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F)
- Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F)
- Umidade operacional: 10% ~ 90% sem condensação
- Umidade de armazenamento: 5% a 90% sem condensação

Garantia:

1 ano de garantia (3 meses de garantia legal + 9 meses de garantia contratual junto ao fabricante)

Item 05 - Switch Gigabit com 24 Portas 2 Slots SFP

Standards and Protocols:

IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z,
IEEE 802.3ad, IEEE 802.3x, IEEE 802.1d, IEEE 802.1s,
IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x, IEEE 802.1p

Interface:

24 10/100/1000Mbps RJ45 Ports
(Auto Negotiation/Auto MDI/MDIX)
2 Combo 100/1000Mbps SFP Slots
1 Console Port

Network Media:

10BASE-T: UTP category 3, 4, 5 cable (maximum 100m)
100BASE-TX/1000Base-T: UTP category 5, 5e or above cable
(maximum 100m)
100BASE-FX:MMF, SMF
1000BASE-X: MMF, SMF

Fan Quantity: Fanless

Power Supply: 100~240VAC, 50/60Hz

Power Consumption: Maximum: 23.3W (220V/50Hz)

Dimensions: (W x D x H) 17.32*8.7*1.73 in.(440*220*44 mm)

PERFORMANCE

Quality of Service:

Bandwidth/Backplane 48Gbps
Packet Forwarding Rate 35.7Mpps
MAC Address Table 8k
Jumbo Frame 10240 Bytes

SOFTWARE FEATURES

Support 802.1p CoS/DSCP priority
Support 4 priority queues
Queue scheduling: SP, WRR, SP+WRR
Port/Flow-based Rate Limiting
Voice VLAN

L2 Features:

IGMP Snooping V1/V2/V3
802.3ad LACP (Upto 8 aggregation groups, containing 8 ports per group)
Spanning Tree STP/RSTP/MSTP
BPDU Filtering/Guard
TC/Root Protect
Loop back detection
802.3x Flow Control

IGMP Snooping V1/V2/V3

802.3ad LACP (Upto 8 aggregation groups, containing 8 ports per group)

Spanning Tree STP/RSTP/MSTP

BPDU Filtering/Guard



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL – RO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Rua Anísio Serrão, n. 2.100, Bairro Centro(69)3907-4278

TC/Root Protect
Loop backdetection
802.3x Flow Control
VLAN:
Supportsupto 4K VLANssimultaneously (out of 4K VLAN IDs)
Port/ MAC/Protocol-based VLAN
GARP/GVRP
Access ControlList:
L2~L4 packagefilteringbasedonsourceanddestination MAC address,
IP address, TCP/UDP ports, 802.1p, DSCP, protocoland VLAN ID
Time Range Based
Security:
IP-MAC-Port-VID Binding
IEEE 802.1X Port/MAC Basedauthentication, Radius,Guest VLAN
DoSDefence
Dynamic ARP inspection (DAI)
SSH v1/v2
SSL v2/v3/TLSv1
Port Security
Broadcast/Multicast/Unknown-unicast Storm Control
IPv6:
Dual IPv4/IPv6 stack
MulticastListener Discovery (MLD) Snooping
IPv6 neighbordiscovery (ND)
Path maximumtransmissionunit (MTU) discovery
Internet ControlMessageProtocol (ICMP) version 6
TCPv6/UDPv6
DHCPv6 Client
Ping6
Tracert6
Telnet(v6)
IPv6 SNMP
IPv6 SSH
IPv6 SSL
Http/Https
IPv6 TFTP
Management:
Web-based GUI and CLI management
SNMP v1/v2c/v3,compatiblewithpublicMIBsand TP-LINK privateMIBs
RMON (1, 2, 3, 9 groups)
DHCP/BOOTP Client,DHCPSnooping,DHCP Option82
CPU Monitoring
PortMirroring
Time Setting: SNTP
Integrated NDP/NTDP feature
Firmware Upgrade: TFTP & Web
System Diagnose: VCT
SYSLOG &Public MIBS
OTHERS:
Switch
Power Cord
Quick InstallationGuide
Resource CD
Rackmount Kit
Rubber Feet
Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ or Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® or Linux.
OperatingTemperature: 0°C~40°C (32°F~104°F);
StorageTemperature: -40°C~70°C (-40°F~158°F)
OperatingHumidity: 10%~90% non-condensing
StorageHumidity: 5%~90% non-condensing



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL – RO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Rua Anísio Serrão, n. 2.100, Bairro Centro(69)3907-4278

Item 06 - REGUA tomada 6 POSIÇÕES – Preta

Item 07 - Access Point Indoor com Características mínimas de:

Taxas de dados do Wi-Fi

5 G: IEEE 802.11ax: 7,3 Mbps a 1201 Mbps; IEEE 802.11ac: 6,5 Mbps a 867 Mbps; IEEE 802.11n: 6,5 Mbps a 300 Mbps; IEEE 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps 2,4 G: IEEE 802.11ax: 7,3 Mbps a 573,5 Mbps; IEEE 802.11n: 6,5 Mbps a 300 Mbps; IEEE 802.11b: 1, 2, 5,5, 11 Mbps; IEEE 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps *A velocidade real varia de acordo com vários fatores, como condições ambientais, a distância entre os dispositivos, interferências de rádio no ambiente de operação e a combinação de dispositivos na rede.

Faixas de frequência

Rádio de 2,4 GHz: 2400-2483,5 MHz Rádio de 5 GHz: 5150-5850 MHz

Largura de banda do canal

2,4 G: 20 e 40 MHz 5 G: 20, 40 e 80 MHz

Segurança de Wi-Fi e do sistema

WEP, WPA/WPA2-PSK, WPA/WPA2 Enterprise (TKIP/AES); WPA3, inicialização segura contra hackers e bloqueio de dados/controles críticos por meio de assinaturas digitais, certificado de segurança exclusivo e senha padrão aleatória para cada dispositivo.

Potência máxima de transmissão

5 G: 22 dBm 2,4 G: 24 dBm *A potência máxima varia de acordo com o país, a faixa de frequência e a taxa de MCS

Sensibilidade do receptor

2,4G 802.11b: -96 dBm @1 Mbps, -88 dBm @11 Mbps; 802.11g: -93 dBm @6 Mbps, -75 dBm @54 Mbps; 802.11n 20 MHz: -73 dBm @MCS7; 802.11n 40 MHz: -70 dBm @MCS7; 802.11ax 20 MHz: -60 dBm @MCS11; 802.11ax 40 MHz: -58 dBm @MCS11; 5G 802.11a: -92 dBm @6 Mbps, -74 dBm @54 Mbps; 802.11n 20 MHz: -73 dBm @MCS7; 802.11n 40 MHz: -70 dBm @MCS7; 802.11ac 20 MHz: -67 dBm @MCS8; 802.11ac: 40 MHz: -63 dBm @MCS9; 802.11ac 80 MHz: -59 dBm @MCS9; 802.11ax 20 MHz: -60 dBm @MCS11; 802.11ax 40 MHz: -58 dBm @MCS11; 802.11ax 80 MHz: -56 dBm @MCS11

Interfaces de rede

2 portas Ethernet 10/100/1000Base-T com detecção automática

Montagem

Suporte de parede ou de teto para uso interno, kits incluídos

LEDs

3 LEDs tricolores para indicação de status e controle do dispositivo

Protocolos de rede

IPv4, IPv6, 802.1Q, 802.1p, 802.1x, 802.11e/WMM

Gerenciamento de rede

Controlador integrado pode gerenciar até 50 pontos de acesso GWN locais O Cloud oferece uma plataforma de gerenciamento em nuvem gratuita para um número ilimitado de pontos de acesso ao Manager oferece um controlador de software local para até 3.000 pontos de acesso

Uso eficiente da energia e energia verde

PoE 802.3af/ 802.3at; Consumo máximo de energia: 9 W

Conteúdo da embalagem

Ponto de acesso sem fio 802.11ax

Fonte de Alimentação 48v poe

5 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. São obrigações do contratado:

5.1.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de

Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL – RO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Rua Anísio Serrão, n. 2.100, Bairro Centro(69)3907-4278

artigos 12, 13 e 17 a 27 da Lei n. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo mínimo de 10 (dez) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

5.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

5.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à contratante ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

5.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante.

5.1.8. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

5.1.9. Paralisar, por determinação da contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.

5.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

5.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

5.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

5.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, “d” da Lei n. 14.133/2021.

5.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

5.1.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

5.1.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n. 13.709/2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL – RO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Rua Anísio Serrão, n. 2.100, Bairro Centro(69)3907-4278

acesso por força da execução deste contrato.

5.1.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

5.1.19. Submeter previamente, por escrito, à contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

5.1.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da contratante:

5.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado.

5.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2.3. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

5.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado.

5.2.5. Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2.6. Aplicar ao contratado as sanções previstas na lei e no contrato.

5.2.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Cacoal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo contratado.

5.2.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.2.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a contratante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

5.2.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início do processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.2.10. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL – RO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Rua Anísio Serrão, n. 2.100, Bairro Centro(69)3907-4278

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo dos bens, condicionado à apresentação da Nota Fiscal, Fatura ou instrumento equivalente, e dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos pelo art. 68 da Lei n. 14.133/2021.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Será considerada data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.5. Não é admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira.

8.6. A Nota Fiscal/fatura deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo, bem como de outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentadas dentro dos respectivos prazos de validade.

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-**CND**;
- b) ~~Certificado de Regularidade do FGTS-CRF~~
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica);
- d) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei Ordinária 12440, de 07 de julho de 2011, e Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do TST ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR PROCEDIMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que culminou na seleção da proposta de menor preço por item, ofertada pela empresa: AMERICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 84.558.808/0001-89;

9.1. Fundamentação Legal:

A presente aquisição será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação para compras de pequeno valor, respeitados os limites estabelecidos em lei. Este procedimento permite maior celeridade e eficiência na aquisição de bens e serviços, garantindo a pronta execução do objeto necessário à Administração Pública.

9.2. Urgência que Justifica a dispensa de Licitação Direta

A transferência da Secretaria Municipal de Saúde, do CEREST e do Pronto Atendimento Municipal para o antigo prédio da FACIMED demanda a imediata implementação de infraestrutura de tecnologia da informação para garantir a continuidade dos serviços essenciais à população. Qualquer atraso na aquisição dos equipamentos necessários comprometeria o funcionamento do novo hospital, impactando diretamente a

R. Anísio Serrão, 2100 - Bairro: Centro - em Cacoal/RO - CEP: 76.963-804, Telefone: (0XX)69.3907-4278 OU 3907-4073.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL – RO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Rua Anísio Serrão, n. 2.100, Bairro Centro(69)3907-4278

prestação de atendimento médico e a gestão de dados de saúde.

9.3. Impraticabilidade da Dispensa Eletrônica (Art. 211, §2º do Decreto 9.592/23)

Embora a dispensa eletrônica seja o meio preferencial para aquisições administrativas, sua adoção neste caso é inviável pelos seguintes motivos:

Tempestividade: A tramitação eletrônica demandaria prazos mínimos para publicação, análise e julgamento, inviabilizando a entrega dos equipamentos no prazo exigido pela urgência da transferência das unidades de saúde.

Risco de Paralisação: A demora na conclusão do processo colocaria em risco a operacionalização do novo hospital, prejudicando serviços críticos como prontos-socorros, atendimento ambulatorial e gestão de pacientes.

Prazo Incompatível: A tramitação eletrônica exigiria dias ou semanas para conclusão, enquanto a necessidade é imediata.

Vantagem Logística Local:

Foram cotados preços junto a empresas locais e regionais, bem como pesquisados valores praticados por fornecedores de outros estados;

Verificou-se que, apesar de alguns preços externos serem competitivos, a inclusão do frete e o tempo de entrega mais longo tornariam a contratação de empresas de fora economicamente desvantajosa e logisticamente inviável;

As empresas locais oferecem menor custo total (sem frete) e prazo de entrega imediato, atendendo à urgência do serviço.

Caráter Emergencial: A necessidade de adaptação do novo espaço antes do início das atividades exige agilidade incompatível com as etapas formais da dispensa eletrônica, que incluiriam, por exemplo, a espera por habilitação de fornecedores no sistema.

Diante disso, a dispensa direta configura-se como a única alternativa viável para assegurar a imediatidade da contratação, em conformidade com o interesse público e a preservação dos serviços de saúde.

9.4. Seleção pelo Menor Preço por Item:

O procedimento será realizado com critérios de seleção da proposta de menor preço por item, garantindo a economicidade e a eficiência na contratação. A avaliação detalhada das propostas, observando-se as especificações técnicas mínimas exigidas para os equipamentos, assegurará que a Administração obtenha os bens com a melhor relação custo-benefício, sem prejuízo à qualidade ou à adequação às necessidades do município.

9.5. Impactos da Não Aquisição:

A não aquisição dos equipamentos em tempo hábil poderá resultar em:

Comprometimento da conectividade entre os setores e com os sistemas de informação da saúde, dificultando ou impossibilitando o uso de sistemas como prontuário eletrônico, regulação, e-SUS, monitoramento de pacientes e demais plataformas essenciais para o atendimento;

Interrupções e lentidão nos serviços de internet e rede interna, afetando a comunicação entre as equipes, o acesso a dados clínicos e a agilidade no atendimento ao público;

Risco à segurança da informação, pela ausência de equipamentos adequados para gerenciamento e controle da rede, aumentando a vulnerabilidade a falhas, acessos indevidos e perda de dados sensíveis;

Inviabilidade da organização física e elétrica dos equipamentos de rede, pela falta de armários adequados (racks) e réguas de proteção contra surtos, o que pode ocasionar danos aos equipamentos e maior risco de interrupções imprevistas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL – RO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Rua Anísio Serrão, n. 2.100, Bairro Centro(69)3907-4278

Dificuldades na integração tecnológica das unidades transferidas, inviabilizando a plena funcionalidade da nova estrutura hospitalar e atrasando a efetivação da mudança para o novo prédio;

Descontinuidade de serviços essenciais, especialmente no Pronto Atendimento, cuja operação depende de sistemas digitais integrados.

A ausência dessa estrutura comprometerá a eficiência, a segurança e a continuidade dos serviços de saúde, resultando em prejuízos diretos à população e ao bom funcionamento da gestão pública municipal.

10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

10.1 Da regularidade Jurídica:

- a) RG OU CNH do representante da empresa;
- b) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Ato Constitutivo ou contrato social, que comprove o ramo de atividade da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto do Pregão.

10.2 Da regularidade fiscal e trabalhista

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11–CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento será efetuado mensalmente por meio de ordem bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da aferição do adimplemento das obrigações contratuais e mediante apresentação pela CONTRATADA da nota fiscal/fatura, acompanhada da assinatura de recebimento emitida pelo Departamento de Tecnologia da Informação;

11.2A Nota Fiscal/fatura deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo, bem como de outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto,devendo ser apresentas dentro dos respectivos prazos de validade.

- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-**CND**;
- f) CertificadodeRegularidadedoFGTS-CRF
- g) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União(pessoajurídica);
- h) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme Le Ordinária 12440, de 07 de julho de 2011, e Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do TST ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL – RO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Rua Anísio Serrão, n. 2.100, Bairro Centro(69)3907-4278

12. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

12.1 É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;

12.2 A CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;

12.3 A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação.

12.4 A CONTRATADA deverá atender no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental prevista na Instrução normativa SLTI/MPO Gnº01 de 19/01/2010.

13 – DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido, caso venha ocorrer algum fato não previsto no Termo de Referência, os chamados casos omissos, estes serão dirimidos respeitado o objeto dessa contratação, por meio de aplicação da legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, aplicando-se paralelamente, quando for o caso, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos estabelecidos na legislação civil brasileira, disposições de direito privado e regulamentações expressas pelo Código de Defesa do Consumidor.

14. SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO:

O Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Tecnologia da Informação elaboraram este Projeto Básico com incumbência de fiscalizar o objeto do futuro contrato, o qual seguirá assinados pelos responsáveis pelas respectivas pastas receptoras dos serviços.

15. SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

O Departamento de Tecnologia da Informação será responsável pelo recebimento dos objetos do futuro contrato, tendo como gestor o Chefe do Departamento, e nas suas ausências legais e regulamentares, o substituto eventual, será indicado pela Secretaria de Administração.

Cacoal 16 de Abril de 2025.

Responsáveis pela elaboração do presente Termo de Referência:

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
FABIANO SANTOS DE AMORIM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CAD.5688

LUCILENE CERINA DE NOVAIS
CHEFE DEPTO ATENÇÃO HOSPITALAR
CAD.9381

AO QUE FOI MENCIONADO, APROVO:

O presente termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias para efetiva execução do engajamento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto, seus custos e todos os critérios claros e concisos para celebração de contratação.

[Assinado Eletronicamente]
DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde Decreto nº. 9.224/PMC/2023

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=263947c1-c820-4ac7-98ac-f1ae3edfeade>

